1ª via

Recebi os Officios que V.M. me dirigio com as datas de 18, 25, e 28 do mez de Março e do 1º de Abril do corrente anno, e tendo-os feito presentes a S. M. o Imperador, o Mesmo Augusto Senhor Dignou-se tomar conhecimento de todo o seu interessante contheúdo, e me ordena assim o signifique a V.M., bem como a Sua Imperial Satisfação pelo zelo e actividade com que V.M. tem principiado as funcções de seu Logar. Quanto ao que V.M. participa sobre a disposição deste Governo a admittir Agentes Commerciaes deste Imperio nos diversos Portos da França, negando-se porem a darlhes a devida denominação de Consules, não póde S. M. Imperial annuir a similhantes nomeações, visto que bem ponderada a materia se vê que taes Empregados, sendo sómente reconhecidos nas Alfandegas Francezas, não passavam de méros Despachantes, o que seria desairoso, sem ao mesmo tempo dar interesse algum a este Imperio, seja pelo lado do Reconhecimento da nossa Independencia Politica, seja pelo do Commercio. Por outra parte a terem logar essas nomeações de Agentes Commerciaes, se julgaria o Consul Geral de França nesta Corte com direito para exegir uma reciprocidade, que não só iria de encontro aos usos aqui estabelecidos, mas ainda poderia causar emulação ás outras Nações que extenderiam suas pretenções muito alem da França; e por fim de tudo pelo modo porque o Governo Francez quer receber esses Agentes, não ficavam elles constituidos verdadeiros Agentes Commerciaes ou Consules. Portanto julga conveniente o Imperador que V.M. não annuindo a similhante expediente, continúe a fazer uso das mesmas razões que já produzio perante esse Ministerio, e insista no recebimento de verdadeiros Agentes Commerciaes taes quaes a França

Tem neste Imperio com a respectiva Denominação de Consules; mostrando V.ª Ex.ª por este motivo quanto he incoherente que esse Governo se reserve a faculdade de nomear Consules para o Brasil, sem que este use da reciprocidade.

Relativamente aos Officiaes Engenheiros para Pontes e Calçadas que V.ª Ex.ª com louvavel patriotismo tem procurado diligenciar, S. M. Imperial estima que V.ª Ex.ª não tenha ainda procedido a ajustes a este respeito, porquanto não hi ainda opportuna a occasião para fazelos vir, pela infinidade de outros objectos urgentes em que ora cumpre dispender, e cuidar com preferencia, mormente achando-se este Imperio ameaçado de novas depedições Portuguezas, a que se vai obstar com dispendiosos preparativos de defeza. Merece a Attenção de S. M. I. quanto V.ª Ex.ª acertadamente expoem sobre a Politica desse Gabinete, e Mesmo Augusto Senhor não julga demasiado toda a recommendação de cautella e maduro prudencia com esse Governo, porque não tem motivos de se dar por satisfeito assim dos seus procedimentos na Europa, como aqui por meio do Conde de Gestas, em quem tenho observado alguma dobreza, e destra leviandade; o que não he pequena prova dos boatos que ora se espalham de que a França está de accordo com Portugal contra o Brasil. De toda a forma porem, com perseverança e energia da nossa parte, e cautella e destreidade nos nossos Agentes, conseguiremos os gloriosos fins a que todos os bons Brasileiros nos propomos; e S. M. I. está bem

Certo que Vm. nada poupará da sua parte em tão
justa empreza. Deos Guarde a V.m.
muitos annos. Palacio do Rio de Janeiro
18 de Junho de 1824

Luiz J.e de Carvalho e Mello.

P.S. Quanto á Lista das Despezas
dessa Missão, que Vm. enviou
com o seu Officio de 1 de Abril
proximo passado, S. M. I. Houve
por bem Approva-la, e para
o proximo Paquete communi-
carei a V.m. as Imperiaes Or-
dens sobre a maneira porque
se deva effectuar o pagamento
della e das seguintes Listas,
visto não se ter ainda adop-
tado um systema fixo e re-
gular a este respeito

Snr Domingos Borges
de Barros